

**Concorrência Pública Nº 006/2019**

Aos **28/01/2020, às 13:30 horas**, na sala de licitações do DEMSUR situada na Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º andar – Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram a Comissão Permanente de Licitação, para abertura da presente licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 006/2019**.

**REQUISITANTES:** Divisão de Águas e Esgotos.

**ASSUNTO:** Esta sessão destinou-se à continuação da **Concorrência Pública Nº 006/2019**, objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração.

Na data de 23/01/2020 às 08:00 horas, iniciada a sessão para abertura da Concorrência Pública nº 006/2019, foram **abertos os envelopes de habilitação** das empresas credenciadas: JE CONSTRUTORA LTDA – ME; e CONSTRUTORA MINASCON LTDA.

Após a sessão, a CPL encaminhou o processo ao Setor Técnico do DEMSUR para avaliação da Documentação Técnica apresentada pelas empresas participantes: JE CONSTRUTORA LTDA – ME e CONSTRUTORA MINASCON LTDA.

Realizada a análise da documentação pelo Setor Técnico vide fl. 300, emitiu-se parecer favorável para ambas as empresas participantes.

Dessa forma, a Comissão Permanente de Licitação declara **HABILITADAS** as empresas abaixo:

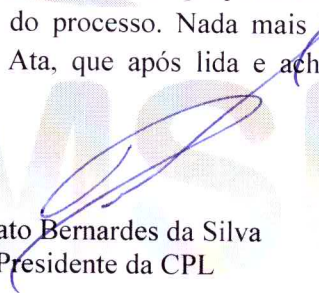
Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
JE CONSTRUTORA LTDA - ME	13.682.720/0001-26	Filipe Chaves de Rezende	ID: MG.15.669.308
CONSTRUTORA MINASCON LTDA	22.489.220/0001-63	Via Portador	Entregue via portador em 23/01/2020 às 07:29horas

**Ficam as empresas desde já intimadas a interpor, caso queiram e no prazo de 05 dias úteis de sua intimação, recurso administrativo em face da presente decisão de habilitação, finalizando-se o prazo no dia 04/02/2020, às 17 horas.**

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Os envelopes de proposta ficarão retidos sob a guarda da CPL, lacrados e rubricados até a continuação do processo. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.



Rafael Castro Silveira  
Membro



Renato Bernardes da Silva  
Presidente da CPL



Renan Paulo Macedo  
Membro